DESTINO(S): Vitória do Xingu/PA, Porto de Moz/PA

PERÍODO(S): 11/09/2019 - 13/09/2019 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (dois e meia) diaria(s)

FINALIDADE: Escolta Policial

Ordenador(a) da Despesa: CANDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO, e.e.

Protocolo: 502906

NORMA

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA RESOLUÇÃO Nº 019/2019-CPJ, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2019

Concede o Colar do Mérito Institucional do Ministério Público.

O COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, especialmente o art. 233, inciso I e \S 3º da Lei Complementar Estadual nº 057, de 6 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará), e considerando a proposição aprovada na sessão ordinária realizada em 6 de dezembro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Colar do Mérito Institucional do Ministério Público, instituído pelo art. 233, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 057, de 6 de julho de 2006, pelo fato de terem contribuído para o engrandecimento institucional, aos Senhores:

I - Helder Zahluth Barbalho, Governador do Estado do Pará;

 II - Lúcio Dutra Vale, Vice-Governador do Estado do Pará;
 III - Daniel Barbosa Santos, Deputado Estadual e Presidente da Assem-III - Daniel Bardosa Santos, Deputado Estadual e Fresidente de Legislativa do Estado do Pará; IV - José Alfredo Silva Hage Junior, Deputado Estadual; e V - Nelson Luiz Teixeira Chaves, Conselheiro do Tribunal de Contas do

Estado do Pará.

Art. 2º A honraria de que trata o artigo anterior será entregue ao homena-geado em sessão solene do Colégio de Procuradores de Justiça, conforme disposto no art. 233, § 3º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 057,

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. SALA DE SESSÕES DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO ES-

TADO DO PARÁ, em 28 de novembro de 2019. GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça
MANOEL SANTINO NASCIMENTO JUNIOR

Procurador de Justiça

RAIMUNDO DE MENDONÇA RIBEIRO ALVES

Procurador de Justiça CLÁUDIO BEZERRA DE MELO

Procurador de Justiça

UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL

Procurador de Justiça LUIZ CESAR TAVARES BIBAS

Procurador de Justiça

GERALDO DE MENDONÇA ROCHA

Procurador de Justiça FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA

Procurador de Justiça

DULCELINDA LOBATO PANTOJA

Procuradora de Justiça ADÉLIO MENDES DOS SANTOS

Procurador de Justiça MARIZA MACHADO DA SILVA LIMA

Procuradora de Justiça

ANTÔNIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA Procurador de Justiça MARIA DA CONCEIÇÃO GOMES DE SOUZA

Procuradora de Justiça

MARIA DA CONCEIÇÃO DE MATTOS SOUSA

Procuradora de Justiça TEREZA CRISTINA BARATA BATISTA DE LIMA

Procuradora de Justiça

MARIA TÉRCIA ÁVILA BASTOS DOS SANTOS

Procuradora de Justiça

ESTEVAM ALVES SAMPAIO FILHO

Procurador de Justiça JORGE DE MENDONÇA ROCHA

Procurador de Justiça

HEZEDEQUIAS MESQUITA DA COSTA

Procurador de Justiça CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Procuradora de Justiça

ROSA MARIA RODRIĞUES CARVALHO

Procuradora de Justiça

HAMILTON NOGUEIRA SALAME

Procurador de Justiça

WALDIR MACIEIRA DA COSTA FILHO

Procurador de Justiça SÉRGIO TIBÚRCIO DOS SANTOS SILVA

Procurador de Justiça

Protocolo: 502894 RESOLUÇÃO Nº 020/2019-CPJ, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2019

Concede a Medalha do Mérito Institucional do Ministério Público. O COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, especialmente o art. 233, inciso I e § 3º da Lei Complementar Estadual nº 057, de 6 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará), e considerando a proposição aprovada na sessão ordinária realizada em 6 de dezembro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a Medalha do Mérito Institucional do Ministério Público, instituída pelo art. 233, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 057, de 6 de julho de 2006, pela atuação destacada no exercício de suas respectivas funções no âmbito do Ministério Público do Estado do Pará, aos Senhores:

Suely do Socorro Braga de Sousa, Auxiliar de Administração;

II - Marcelo Batista Gonçalves, Promotor de Justiça;

Adriana de Lourdes Mota Simões, Promotora de Justiça;

IV - Alexandre Marcus Fonseca Tourinho, Promotor de Justiça;

José Maria Costa Lima Junior, Promotor de Justiça;

VI - Marco Aurélio Lima Nascimento, Promotor de Justiça;

VII - Myrna Gouveia dos Santos, Promotora de Justiça;

VIII - José Augusto Nogueira Sarmento, Promotor de Justiça; e

IX - Alessandra Martins Braga, Auxiliar de Administração.

Art. 2º A honraria de que trata o artigo anterior será entregue ao homenageado, ou a seu representante, em sessão solene do Colégio de Procuradores de Justiça, conforme disposto no art. 233, § 3º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 057, de 2006.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. SALA DE SESSÕES DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO ES-TADO DO PARÁ, em 28 de novembro de 2019.

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça

MANOEL SANTINO NASCIMENTO JUNIOR

Procurador de Justiça

RAIMUNDO DE MENDONÇA RIBEIRO ALVES

Procurador de Justiça

CLÁUDIO BEZERRA DE MELO

Procurador de Justiça

UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL

Procurador de Justiça

LUIZ CESAR TAVARÉS BIBAS

Procurador de Justiça

GERALDO DE MENDONÇA ROCHA

Procurador de Justiça FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA

Procurador de Justiça DULCELINDA LOBATO PANTOJA

Procuradora de Justiça ADÉLIO MENDES DOS SANTOS

Procurador de Justiça MARIZA MACHADO DA SILVA LIMA

Procuradora de Justiça ANTÔNIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Procurador de Justiça MARIA DA CONCEIÇÃO GOMES DE SOUZA

Procuradora de Justiça MARIA DA CONCEIÇÃO DE MATTOS SOUSA

Procuradora de Justiça TEREZA CRISTINA BARATA BATISTA DE LIMA

Procuradora de Justiça MARIA TÉRCIA ÁVILA BASTOS DOS SANTOS

Procuradora de Justiça

ESTEVAM ALVES SAMPAIO FILHO

Procurador de Justiça

JORGE DE MENDONÇA ROCHA

Procurador de Justiça HEZEDEQUIAS MESQUITA DA COSTA

Procurador de Justiça CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Procuradora de Justiça ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO

Procuradora de Justiça

HAMILTON NOGUEIRA SALAME Procurador de Justiça

WALDIR MACIEIRA DA COSTA FILHO

Procurador de Justiça

SÉRGIO TIBÚRCIO DOS SANTOS SILVA

Procurador de Justiça

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº. 32/2019-MP/3ªPJSIP **EXTRATO DA PORTARIA DE INSTAURAÇÃO** DE PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO

A 3ª PROMOTORA DE JUSTIÇA DE SANTA IZABEL DO PARÁ torna público a instauração do Procedimento Preparatório, que se encontra à disposição na Rua Valentim José Ferreira, nº. 1325, bairro Nova Brasília, Santa Izabel do Pará.

Data da Conversão: 06/11/2019.

Instaurante: 3º cargo da Promotoria de Justiça de Santa Izabel do Pará

Lílian Nunes e Nunes - 3ª Promotora de Justiça Titular

Objeto: visando a apuração das responsabilidades e promoção das medidas judiciais e extrajudiciais eventualmente necessárias ao regular repasse de contribuição previdenciária descontada dos servidores e empregados do Município de Santa Izabel do Pará.

Ref.: SIMP 001279-094/2019

Protocolo: 503116

Protocolo: 502902